

Aprovado por unanimidade
Em: 27/11/2025
Sala das Sessões da Câmara de
Vereadores de São Jorge - RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO JORGE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 09/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente propor a presente indicação, para que, se aprovada for, seja encaminhada ao Executivo Municipal de São Jorge/RS, nos seguintes termos:

PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NO ACESSO AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE SÉRGIO VARGAS E OUTROS, TRECHO ENTRE A AVENIDA DALTRÔ FILHO ATÉ A PONTE SOBRE O RIO SANTA CRUZ, EXTENSÃO APROXIMADA DE 30 M, UTILIZANDO O MATERIAL REMANESCENTE DA AVENIDA DALTRÔ FILHO

Sugere-se ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a pavimentação com paralelepípedos no trecho da estrada que dá acesso ao estabelecimento comercial e à residência do senhor Sérgio Vargas e outro, utilizando para tanto os paralelepípedos reaproveitáveis resultantes da retirada realizada na Avenida Daltro Filho.

A medida apresenta-se altamente vantajosa para o Município, tanto no aspecto econômico — pela utilização de material já disponível — quanto no aspecto social, uma vez que atenderá demanda legítima de moradores que utilizam diariamente esse trecho para deslocamento, enfrentando dificuldades decorrentes de poeira, lama, buracos e demais condições adversas da via não pavimentada.

A pavimentação permitirá melhores condições de tráfego, maior segurança, conforto aos usuários e valorização do local, contribuindo para a mobilidade e para a qualidade de vida das famílias ali residentes e usuários da via.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento por parte do Poder Executivo, a fim de atender a esta justa demanda comunitária, que certamente trará benefícios permanentes para todos os moradores que dependem deste acesso.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores, 27 de novembro de 2025.

Arlei Bergozza
Vereador